



## ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA DE UNIDADE DE LOTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal encaminha orientações acerca da nomeação para os cargos de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional, e cargos de Professor de Educação Básica, e Pedagogo – Orientador Educacional, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, publicada por meio do **DODF nº 43-A e DODF nº 43-B, de 14/06/2024.**

Os candidatos deverão comparecer na **EAPE** (Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação), nos horários abaixo:

### ! IMPORTANTE!

- ❑ O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 15 minutos**;
- ❑ **Não** deverá levar convidado;
- ❑ **Não** será permitido ingresso de acompanhantes no ambiente da escolha da Coordenação Regional de Ensino (auditório e salas de atendimento).
- ❑ **Será necessária** a apresentação de documento de identificação com foto.

## CRONOGRAMA DE ESCOLHA

- ❑ Auditório da EAPE
- ❑ Data: 24/07/2024
- ❑ Horário: **conforme cronograma abaixo**
- ❑ Endereço: [SGAS 907, Conjunto A - CEP: 70.390-070](#)
- ❑ Telefone: (61) 3901-4942
- ❑ e-mail: [eape@se.df.gov.br](mailto:eape@se.df.gov.br)

Localização



SALA	CARGO	HORA	CL PCD	CL AMPLA	CL PNP	CL HIPO	EXPECTATIVA DE ATENDIMENTO
AUDITÓRIO	Prof. EB-Educação Física	09H	19°   39°	47°   220°	38°   80°		193
AUDITÓRIO	Prof. EB-Matemática	10H	1°	92°   304°	32°   38°		104
AUDITÓRIO	Prof. EB-Língua Portuguesa	11H	9°	48°   172°	20°   47°	10°   4°*	147
44	Gestor PPGE-Administração	09H	1°   3°	3°   7°	1°   4°	1°	3
44	Gestor PPGE-Arquivologia	09H	1°	2°   3°	1°		2
44	Gestor PPGE-Biblioteconomia	09H	1°	2°   7°	2°   3°		6
44	Gestor PPGE-Comunicação Social	09H	1°   3°	2°   6°	1°   2°	1°	7
44	Gestor PPGE-Contabilidade	09H		2°   32°			2
44	Gestor PPGE-Direito e Legislação	10H	1°   9°	3°   22°	3°   11°	1°   4°	20
44	Gestor PPGE-Nutrição	10H	1°   5°	3°   14°	3°   7°		12
44	Gestor PPGE-Serviço Social	10H	1°   3°	2°   7°	2°   4°	1°   2°	7
44	Gestor PPGE-Tecnologia da Informação	10H	2°   5°	3°   26°	2°   9°	1°   4°	25
45	Gestor PPGE-Psicologia	09H	1°   9°	3°   44°	6°   19°	1°   2°	40



\*Candidatos que pediram final de fila.

## DO DIRECIONAMENTO PARA A SALA

Após o candidato se apresentar no auditório (EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA e LÍNGUA PORTUGUESA) para a escolha da Coordenação Regional de Ensino (CRE) de sua preferência, conforme classificação publicada por meio do **DODF nº 43-A e DODF nº 43-B, de 14/06/2024**, e **horário assinalado**, deverá dirigir-se a uma das salas **abaixo**, para recebimento do memorando de apresentação.

### SALAS DE ENCAMINHAMENTO

Cargo	Salas	CRE
Prof. EB-Educação Física Prof. EB-Língua Portuguesa Prof. EB-Matemática	12	BRAZLÂNDIA CEILÂNDIA GAMA
Prof. EB-Educação Física Prof. EB-Língua Portuguesa Prof. EB-Matemática	13	GUARÁ NÚCLEO BANDEIRANTE PLANO PILOTO
Prof. EB-Educação Física Prof. EB-Língua Portuguesa Prof. EB-Matemática	17	PARANOÁ RECANTO DAS EMAS SAMAMBAIA
Prof. EB-Educação Física Prof. EB-Língua Portuguesa Prof. EB-Matemática	19	PLANALTINA SÃO SEBASTIÃO SOBRADINHO
Prof. EB-Educação Física Prof. EB-Língua Portuguesa Prof. EB-Matemática	21	TAGUATINGA SANTA MARIA

## DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO

Os candidatos **PcDs terão prioridade na escolha das carências**, conforme artigo 73 da Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023.

Frisa-se que os candidatos serão atendidos para suprimento de carências definitivas ou provisórias, conforme a ordem de classificação da nomeação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos dos artigos 66 e 67 da Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023.

Baseado em Legislação:

**Decreto nº 42.951, de 27 de janeiro de 2022, art. 4º:**

§ 4º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para à ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.



**Lei nº 6.741, de 04 de dezembro de 2020, art. 3º:**

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos hipossuficientes aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Concorrência	Ordem de convocação padrão
AMPLA	1
AMPLA	2
AMPLA	3
PCD	4
PNP	5
AMPLA	6
AMPLA	7
PCD	8
PNP	9
HIPO	10

Concorrência	Ordem de convocação sem PCD padrão
AMPLA	1
AMPLA	2
AMPLA	3
AMPLA	4
PNP	5
AMPLA	6
AMPLA	7
AMPLA	8
PNP	9
HIPO	10

Concorrência	Ordem de convocação sem PCD e PNP
AMPLA	1
AMPLA	2
AMPLA	3
AMPLA	4
AMPLA	5
AMPLA	6
AMPLA	7
AMPLA	8
AMPLA	9
HIPO	10

Concorrência	Ordem de convocação sem PCD e HIPO
AMPLA	1
AMPLA	2
AMPLA	3
AMPLA	4
PNP	5
AMPLA	6
AMPLA	7
AMPLA	8
PNP	9
AMPLA	10



ANEXO I

# MAPA EAPE



- Gabinete EAPE
- Diretorias (DITED / DIOP)
- Gerências
- Salas de Curso
- Festival EAPE

- Centro de Processamento de Dados -
- Biblioteca
- Laboratório
- Espaço Cecília Meire.
- Livraria